

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 055/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA, EM REGIME DE PLANTÃO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO n.º 088/2022, PROCESSO n.º 226/2022, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TRENTINI BERTOLIN CLINICA MEDICA LTDA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA, em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, nos termos Credenciamento n.º 088/2022, Processo n.º 226/2022, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, §1, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: TRENTINI BERTOLIN CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.888.862/0001-05, com sede à Rua Bahia, nº 706, Stella Maris, na cidade de Andradina/SP, CEP 16.901-150, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 320/2023, firmado em 11.04.2013 mediante condições a seguir:

I – Altera-se, a partir da data de assinatura do presente aditivo, a conta bancária da Contratada, que antes era Banco do BRASIL, n.º 001 | Agência: 0273-9 | Conta Corrente n.º: 107.159-9 | TRENTINI BERTOLIN CLINICA MEDICA LTDA | CNPJ: 43.888.862/0001-05, passando a vigorar como Banco do BRASIL, n.º 001 | Agência: 0273-9 | Conta Corrente n.º: 43.387-X | TRENTINI BERTOLIN CLINICA MEDICA LTDA | CNPJ: 43.888.862/0001-05.

II - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020; 002/2020; 108/2021 e 146/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

III - Os recursos financeiros para fazer face às despesas, correrão à conta de recursos oriundos dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020; 002/2020; 108/2021 e 146/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

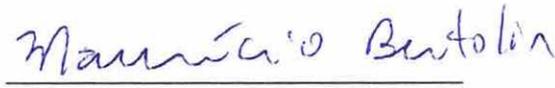
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 24 de maio de 2023.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir.
Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO

TRENTINI BERTOLIN CLINICA MEDICA
LTDA
CNPJ/MF 43.888.862/0001-05
Mauricio Adriano Trentini Bertolin
CPF/MF nº 442.058.018-66

Testemunhas:



Nome: Helene L. Kerner Silva
CPF: 431.028.958-66



Nome: Barbara Eliza Severa
CPF: 352.729.358-00